

DECRETO

Nº 7642/2019

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2019.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Lei nº 2656, de 13 de novembro de 2019.

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
5	01.01.01.01.031.7005.2257	3.1.90.11.00.00	1	400.000,00
16	01.01.01.01.031.7005.2257	3.3.90.30.00.00	1	26.000,00
20	01.01.01.01.031.7005.2257	3.3.90.39.00.00	1	400.000,00
TOTAL				826.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
9	01.01.01.01.031.7005.2257	3.1.91.16.00.00	1	100.000,00
26	01.01.01.01.031.7005.2257	4.4.90.51.00.00	1	266.000,00
987	02.06.01.04.122.0006.2412	3.3.90.39.00.00	1	460.000,00
TOTAL				826.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 18 de novembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito